

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022  
Espécie: Contrato nº 482/2022  
Contratada: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 38.419.205/0001-89  
Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório. Objeto do PE Nº 056/2022, com o valor de R\$ 10.288,00 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fonte de Recurso: Transferência Parlamentar Especial, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Assinam: Ana Flávia Melo de Souza CONTRATANTE e Moriel Henrique, CONTRATADA.  
Porto Walter - Acre, 28 de outubro de 2022

Ana Flávia Melo de Souza  
Secretária de Saúde

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022  
Espécie: Contrato nº 481/2022  
Contratada: EQUILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ Nº 38.949.469/0001-44  
Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório. Objeto do PE Nº 056/2022, com o valor de R\$ 53.848,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fonte de Recurso: Transferência Parlamentar Especial, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Assinam: Ana Flávia Melo de Souza CONTRATANTE e Renan Bezerra Oliveira, CONTRATADA.  
Porto Walter - Acre, 28 de outubro de 2022

Ana Flávia Melo de Souza  
Secretária de Saúde

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022  
Espécie: Contrato nº 483/2022  
Contratada: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ 68.886.605/0001-65  
Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório. Objeto do PE Nº 056/2022, com o valor de R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fonte de Recurso: Transferência Parlamentar Especial, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Assinam: Ana Flávia Melo de Souza CONTRATANTE e Rubens Rabelo C. Santos Messias, CONTRATADA.  
Porto Walter - Acre, 28 de outubro de 2022

Ana Flávia Melo de Souza  
Secretária de Saúde

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022  
Espécie: Contrato nº 485/2022  
Contratada: OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.134.068/0001-38  
Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório. Objeto do PE Nº 056/2022, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fonte de Recurso: Transferência Parlamentar Especial, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Assinam: Ana Flávia Melo de Souza CONTRATANTE e Sergio Faria Angelico Junior, CONTRATADA.  
Porto Walter - Acre, 28 de outubro de 2022

Ana Flávia Melo de Souza  
Secretária de Saúde

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022  
Espécie: Contrato nº 484/2022  
Contratada: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.895.525/0001-56

Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório. Objeto do PE Nº 056/2022, com o valor de R\$ 2.883,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fonte de Recurso: Transferência Parlamentar Especial, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Assinam: Ana Flávia Melo de Souza CONTRATANTE e Leandro Nery de Oliveira, CONTRATADA.  
Porto Walter - Acre, 28 de outubro de 2022

Ana Flávia Melo de Souza  
Secretária de Saúde

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022  
Espécie: Contrato nº 486/2022  
Contratada: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.134.068/0001-38  
Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratório. Objeto do PE Nº 056/2022, com o valor de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Fonte de Recurso: Transferência Parlamentar Especial, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Assinam: Ana Flávia Melo de Souza CONTRATANTE e Diego Sammer Santos, CONTRATADA.  
Porto Walter - Acre, 28 de outubro de 2022

Ana Flávia Melo de Souza  
Secretária de Saúde

## RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 1.598 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, c/c o disposto na Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, Considerando o OFÍCIO Nº RBPREV-OFI-2022/00150, de 26 de setembro de 2022, do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco, e o MEMORANDO Nº GABPRE-MEM- 2022/001028, de 26 de setembro de 2022, do Gabinete do Prefeito;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Representantes Titulares e seus respectivos Suplentes, conforme abaixo relacionados, para comporem os Conselhos Fiscal e de Administração de Previdência Social do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, para o biênio 2022/2024.

#### I – Conselho Fiscal – CONFIS

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Alessandro do Nascimento Rocha;

Suplente: José Maria Leão do Amaral.

Representantes dos Servidores, indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais

Titular: Marcos Augusto de Oliveira Meirelles;

Suplente: Paulo Richard Alexandrino Bastos;

Titular: Raimundo Vaz de Azevedo;

Suplente: Paulo Antônio Firmino da Silva.

#### II – Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Raquel Eline da Silva Albuquerque;

Suplente: Isafas Ferreira Junior;

Titular: Elivan da Silva Dias;

Suplente: Adineth Casseb Braga Souza;

Titular: Railson Antônio Pontes de Assis;

Suplente: Wallas Novaes Aguiar.

Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: Gedhal Lincoln Ramos Bandeira;

Suplente: Érika do Nascimento de Souza Rocha.

Representantes dos Servidores em atividade, indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais

Titular: Emilia Judite Silva Loureiro;

Suplente: Elizania Alves da Silva;

Titular: Débora Maria Pinto Braidí Moura;

Suplente: Sofia Lara Bezerra de Souza Maia;

Titular: José Maria da Silva;

Suplente: Denize Araújo de Souza.

Representantes dos Servidores Aposentados, indicados pelo Sindicato dos Servidores Municipais

Titular: Mauro Eduardo Soares de Almeida;  
Suplente: Suely Lemos Basto de Oliveira Rosas.  
Art. 2º Revogar nº 1.48, de 28 de setembro de 2022 e suas alterações.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 04 de setembro de 2022.  
Rio Branco – Acre, 31 de outubro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.599 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando a Portaria nº 418 de 08 de fevereiro de 2021; Considerando o expediente OFÍCIO Nº SMCC–OFI-2022/1083, de 25 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal da Casa Civil, bem como, MEMORANDO Nº GABPRE-MEM- 2022/0001041, de 27 de outubro de 2022, do Gabinete do Prefeito, que comunicar a ausência do Titular da Pasta da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gerente do Departamento de Gestão de Riscos, Francisco Sandro Alves Cassiano para responder pelo Cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil, pelo período de 31/10/2022 a 06/11/2022.  
Art. 2º Delegar competência ao Gerente do Departamento de Gestão de Riscos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, para ordenar despesas, autorizar empenhos, efetuar pagamentos relativos aos programas, subprogramas, projetos, e atividades inerentes a essa coordenadoria em conjunto com o Secretário Municipal da Casa Civil, podendo ainda, firmar e executar contratos, convênios e termos de cooperação, no âmbito das ações inerentes a essa Coordenadoria, sem prejuízo de suas funções e responsabilidades legais.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Branco – Acre, 31 de outubro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.600 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o disposto no inciso V do art. 34, da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009; Considerando o disposto nos autos do processo sob o protocolo eletrônico nº 22632/2022, Considerando o Processo SAJ nº 2022.02.001272, de 08 de agosto de 2022, da Procuradoria Geral do Município – PGM, Considerando, ainda, o Despacho do Secretário Municipal de Gestão Administrativa – SMGA,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a pedido, de acordo com o inciso V, do artigo 34 da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, a Vacância do Cargo de Assistente Escolar, ocupado por Emilly Cristina Ferreira De Araújo Lima, matrícula nº 708266-2, em razão de aprovação em concurso público.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2022.  
Rio Branco – Acre, 31 de outubro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.601 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e

VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2022/00680, de 27 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, o MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/01043, de 27 de outubro de 2022, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 474, de 18 de março de 2022, que concedeu ao servidor Matheus Fernandes da Costa, matrícula nº 708079-1, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Material, no Departamento de Administração, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a Função Gratificada de Coordenação, referência FGC – 2.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2022.  
Rio Branco – Acre, 31 de outubro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.602 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 106, de 08 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Considerando o Decreto nº 818, de 24 de maio de 2022; Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2022/00680, de 27 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, o MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/01043, de 27 de outubro de 2022, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Thiago Franco de Lima, Chefe da Divisão de Patrimônio para responder cumulativamente pela Divisão de Material, no Departamento de Administração, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, concedendo-lhe a Função Gratificada de Coordenação, referência - 2.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2022.  
Rio Branco – Acre, 31 de outubro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.603 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

"Cria a Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Município de Rio Branco, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando a Segunda Reunião da Comissão Municipal para os objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS); Considerando que a Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas – ONU, subscrita pela República Federativa do Brasil é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade que busca fortalecer a paz universal com mais liberdade; Considerando os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS e as 169 metas que a ONU anunciou, que demonstram a escala e a ambição desta nova Agenda Universal; Considerando que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável; Considerando que os ODS buscam concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas; Considerando que os ODS são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental; Considerando o OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2022/00723, de 25 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Planejamento, bem como, o MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/01027, de 25 de outubro de 2022, do Gabinete do Prefeito,